



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 591, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA GESTOR DA PARCERIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51 da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 199/2017,

CONSIDERANDO que o Município de Forquilha firmou parceria, através de Termo de Fomento com a Associação de Clubes de Mães de Forquilha, para o desenvolvimento de ações para estimular, orientar e promover o desenvolvimento de atividades culturais, sociais e recreativas, despertar a consciência participativa e comunitária buscando a melhoria da qualidade de vida, além da qualificação profissional das mulheres de Forquilha, decorrente do Processo de Inexigibilidades de Chamamento Público nº 022/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Liliana Dutra Wanderlind, matrícula 4645, como gestora da parceria firmada através de Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Clubes de Mães de Forquilha.

Parágrafo único. É de competência do gestor todos os atos designados a este por força da Lei nº 13.019, de 2014, e suas posteriores alterações e pelo Decreto Municipal nº 199, de 2017, legislações estas das quais deverá o gestor ora designado tomar prévio conhecimento.

Art. 2º A nomeação de que trata o presente Decreto terá vigência a contar de 1º de janeiro de 2022, até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 22 de dezembro de 2021.

Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br
Avenida 25 de Julho, 3400, Centro – Forquilha – SC – 88850-000